



TABELA DE ENQUADRAMENTO EXPOSIÇÕES 2024

Tabela para enquadramento dos animais nas respectivas categorias		
Nome exposição:		
Categoria	Data de nascimento	Campeonato
Machos		
01º	Nascidos a partir de junho de 2023	Bezerro
02º	Nascidos entre outubro de 2022 a maio de 2023	Júnior
Fêmeas não paridas (*) (**) prenhez		
03º	Nascidas a partir de março de 2024	Bezerra Mirim
04º	Nascidas entre dezembro de 2023 a fevereiro de 2024	Bezerra Menor
05º	Nascidas entre setembro e novembro de 2023	Bezerra Júnior
06º	Nascidas entre junho e agosto de 2023	Bezerra Intermediária
07º	Nascidas entre março e maio de 2023	Bezerra Sênior
08º	Nascidas entre dezembro de 2022 a fevereiro de 2023	Novilha Menor
09º	Nascidas entre setembro e novembro de 2022	Novilha Júnior
10º	Nascidas entre junho e agosto de 2022	Novilha Intermediária
11º	Nascidas entre março e maio de 2022	Novilha Sênior
Conforme Art. 32		
A 03ª Categoria - Bezerra Mirim somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de junho até 31 de dezembro de cada ano;		
A 10ª Categoria - Novilha Intermediária somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de janeiro até 31 de agosto de cada ano;		
A 11ª Categoria - Novilha Sênior somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de janeiro até 31 de maio de cada ano;		
A 12ª Categoria - 1 ano Parida somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de julho até 31 de dezembro de cada ano.		
FÊMEAS PARIDAS EM LACTAÇÃO OU SECAS COM PREENHIZ POSITIVA (***)		
12º	Nascidas a partir de setembro de 2022	1 ano Parida
13º	Nascidas entre março e agosto de 2022	2 anos Júnior
14º	Nascidas entre setembro de 2021 a fevereiro de 2022	2 anos Sênior
15º	Nascidas entre março e agosto de 2021	3 anos Júnior
16º	Nascidas entre setembro de 2020 a fevereiro de 2021	3 anos Sênior
17º	Nascidas entre setembro de 2019 a agosto de 2020	4 anos
18º	Nascidas entre setembro de 2018 a agosto de 2019	5 anos
19º	Nascidas antes de setembro de 2018	Adulta
20º	Qualquer idade e com produção de leite acumulada igual ou superior a 60.000 Kg.	Vitalícia
* Prenhez mínima de 90 dias para animais de 24 a 27 meses, não paridos.		
1 - Para efeito de verificação do período de gestação e cálculo das idades, em que são exigidos os atestados de aptidão reprodutiva, a data de referência será sempre a data programada para o primeiro dia de julgamento.		